

Escola Técnica Estadual
Carapicuíba

EDITAL n.º 03, de 13 de agosto de 2025.

Processo Seletivo de Vagas Remanescentes – Cursos Técnicos

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA**, município de Carapicuíba, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes, para ingresso no 1º módulo no 2º semestre de 2025, dos seguintes cursos técnicos:**

Período Noturno;

- Curso Técnico em Administração 20% ANP
- Curso Técnico em Contabilidade
- Curso Técnico em Design Gráfico
- Curso Técnico em Processos Fotográficos

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelos candidatos inscritos e que não compareceram para realizarem da matrícula e por desistência e após atendimento ao artigo 32, descrito abaixo, da Portaria CEETEPS-GDS nº 4437, de 09 de maio de 2025.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação teórica.
3. A avaliação terá caráter classificatório na ordem decrescente de notas finais.
4. Ao Orientador Educacional e Coordenador de curso cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-072015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes, com relação ao conteúdo ministrado para a turma no período antecedente ao seu ingresso.

II – Dos Pré-requisitos:

1. Para o ingresso no Curso Técnico o candidato deve possuir:
 - 1.1 Para candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio.
 - 1.2 Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA ou 2 certificados de aprovação em áreas de estudos da EJA/CEEJA, ou Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC, ou Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas.
 - 1.3 Para candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: possuir Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido por órgão competente.

III– Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato presencialmente na Secretaria Acadêmica da Etec de Carapicuíba localizada localizada na Av. Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - Carapicuíba/SP nas seguintes datas **14, 15 e 18/08/2025**, das **11h às 13h** ou das **15h às 20h**;
2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher completamente o requerimento próprio fornecido pela Etec e apresentar os seguintes documentos com cópia:
 - Documento de identidade. RG ou Carteira de Registro Nacional Migratório — CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;
 - CPF;

Escola Técnica Estadual
Carapicuíba

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento

IV– Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma única fase, de caráter classificatório, será constituída de:

1.1. Avaliação, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **20/08/2025**, impreterivelmente às **19h30min**, na Etec de Carapicuíba localizada na Av. Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia - Carapicuíba/SP. O candidato deverá apresentar documento de identidade original (RG, CIN ou CNH dentro da validade).;

1.2 A Avaliação teórica objetiva será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza;

1.3 O gabarito será divulgado no dia **20/08/2025** a partir das 22h.

1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e144acad@cps.sp.gov.br sob o título “Recurso Prova Teórica”, no prazo máximo 24 horas após a divulgação do gabarito oficial.

1.4 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **22/08/2025** às **10h** no site da Etec de Carapicuíba <https://eteccarapicuiiba.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/> e no mural da Secretaria da Etec de Carapicuíba.

1.5 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e144acad@cps.sp.gov.br sob o título “Recurso Prova Teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

2. Cada questão valerá 01 (um) ponto

2.1 Não será computada questão com emendas ou rasuras na Folha de Respostas Definitivas, ainda que legível;

2.2 Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item 2, do parágrafo III deste Edital.

3.3.1. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Ordem de inscrição;
- c) Sorteio.

4. A convocação para matrícula será divulgada no seguinte endereço: <https://eteccarapicuiiba.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/> e na Etec de Carapicuíba no dia **22/08/2025** a partir das 14h.

V– Da convocação para a Matrícula

Escola Técnica Estadual
Carapicuíba

O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial serão aquelas originadas pelos candidatos inscritos e que não compareceram para realizarem a prova e pela desistência de matrícula de candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo Vestibulinho 2º semestre de 2025 respeitada a chamada de todos os classificados e após aplicada a Portaria CEETEPS-GDS nº 4437, de 09 de maio de 2025, sendo até a presente data: Curso Técnico em Administração 20% ANP – 18 vagas | Curso Técnico em Contabilidade – 16 vagas | Curso Técnico em Design Gráfico - 5 vagas | Curso Técnico em Processos Fotográficos - 4 vagas;

1. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula para o curso/módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
2. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la impreterivelmente nos dias **25 e 26/08/2025 das 10h às 13h ou das 15h às 20h** e apresentar os seguintes documentos originais acompanhados por cópia simples:
 - Documento de identificação expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG ou CIN), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, ou a Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE), ou a Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade, sendo todos aceitos também em cópia autenticada ou versão digital, conforme o Decreto nº 10.977/22. a) Não serão aceitos em substituição ao RG/CRNM - (CIE/ RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros); Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: b) 1. Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 3 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e; 2. Certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG ou CIN) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento; c) Caso o candidato possua apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá apresentar a certidão/registro de nascimento.
 - CPF. Considera-se como documento que comprova o número do CPF: a) CPF como documento exclusivo; RG, desde que contenha o número do CPF; Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97. b) c)
 - Foto 3x4 recente, com fundo neutro; a) A ausência da foto 3x4 não impedirá a matrícula, desde que os demais documentos sejam devidamente apresentados. • Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem (com validade de 30 dias) OU Declaração que o candidato está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio (emitida nos últimos 30 dias). Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos– ENCCEJA do Ensino Médio:
 - a) Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está

Escola Técnica Estadual
Carapicuíba

matriculado, a partir do 2º termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA; OU

- b) Boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 disciplinas; Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;
3. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec de Carapicuíba no seguinte endereço: <https://eteccarapicuiiba.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/> e no mural da Secretaria Acadêmica no Hall de Entrada, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
 4. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

VI – Sobre o Pravo de Validade da Avaliação

1. Os resultados do Processo Seletivo terão validade até 26/08/2025.
2. A convocação será feita por e-mail / telefone

VII – Disposições Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Superintendente da Etec

Carapicuíba, 13 de agosto de 2025.

Profa. Aline Sgarlata
Superintendente da Etec de Carapicuíba